



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0081 Pro3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0081/2013

Pelo presente termo, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Tocantins, nº 401, Sala 03, Bairro Colatto, Cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.089/0001-60, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra **Daiana Bianchi Tecchio**, inscrita no CPF nº 006.001.529-28 e Carteira de Identidade nº 3.807.414-1 SSP/SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0101/2013 - Concorrência Pública nº 0002/2013, Contrato nº 0081/2013 - Que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda**, em seu Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, por igual período (12 meses), contados a partir de 18 de novembro de 2014 vigorando até 17 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Clausula Sexta do Contrato Originário, item 6.1, passando a ter a seguinte redação: O pagamento dos serviços será efetuado diretamente a "agencia contratada".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 17 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: